

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 011/2016-CORREG

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.

A Suas Excelências os Senhores

JUÍZES(AS) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Ref.: Prazos para prolação de sentença e para instauração de PAD - alteração do item 64 e inserção do item 393 do e-Gestão

Excelentíssimos(as) Juizes(as):

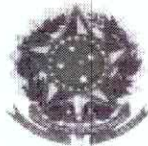
Cumprimentando-os, informo-lhes recente atualização do Manual de Orientações do e-Gestão de 1º Grau (Versão 1.2.1) pelo Tribunal Superior do Trabalho - Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, notadamente no que interessa aos prazos para instauração de PAD e para prolação de sentença - prazo vencido, itens 64 e 393 (correspondentes, no sistema PJe, aos itens 90064 e 90393), com ajuste do primeiro ao artigo 6º, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e do segundo ao artigo 226, inciso III, do Código de Processo Civil.

Com efeito, o atual item 64/90064 trata dos "Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - para instauração de PAD" passou a contar com a seguinte especificação:

| Descrição | Conceito | Pai | Item |
|---|---|-----|------|
| Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido para instauração de PAD | Destacar, do total de processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença, aqueles que não foram devolvidos no prazo de 50 dias, conforme estabelecido na Recomendação nº 1/CGJT, de 9 de julho de 2013 no Art. 6º, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Os afastamentos definidos em normas legais ou regimentais devem ser descontados do prazo na apuração deste item. | 62 | 64 |

Por seu turno, implantou-se o item 393/90393 para regular o prazo vencido, assim disposto no referido Manual:

| Descrição | Conceito | Pai | Item |
|--|--|-----|------|
| Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido | Destacar, do total de processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença, aqueles que não foram devolvidos no prazo de 30 dias, conforme estabelecido no Art. 226, inc. III do Código de Processo Civil. Os afastamentos definidos em normas legais ou regimentais devem ser descontados do prazo na apuração deste item. | 62 | 393 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Informo-lhes, outrossim, que o Extrator de Dados do PJE foi ajustado a esse novo formato em 30.11.2016, o que importa considerar que a apuração dos dados do mês de novembro/2016 já observará tais regras.

Subscrevo-me, com elevado apreço.

A assinatura manuscrita de Rafael Gustavo Palumbo, em tinta azul, está localizada acima do nome impresso.

RAFAEL GUSTAVO PALUMBO

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região
(original assinado)